

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 22 de janeiro de 2025 | Ano 5 | Edição 15 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita
1. Notícia | 2. Atos do Executivo

WORKSHOP DE GRAFITE PROMOVIDO PELO ARTISTA BRUNO COVO REVITALIZA MURO E ELEVA A ARTE NO CRIE

Nos dias 17 e 18 de janeiro, o grafiteiro Bruno Covo, em parceria com o Ponto de Cultura Arte em Movimento, realizou a 1ª Oficina de Graffiti no Centro de Integração Especial (CRIE) de Extrema, com apoio da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Durante o evento, foram criadas diversas obras no muro da instituição, promovendo a expressão artística no município.



O workshop contou com a participação de 20 pessoas, incluindo alunos do CRIE e outros interessados em aprender mais sobre a técnica do grafite e ao longo dos dois dias de atividade, os participantes tiveram a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos, transformando o muro da CRIE/APAE em uma verdadeira galeria de

arte urbana.

Os alunos foram incentivados a explorar sua criatividade, utilizando elementos feitos à mão livre para grafitar na parede: “Muitos nem chegaram a completar um desenho, ficaram mais testando técnicas mesmo”, destacou o artista.

NOVA EDIÇÃO PREVISTA

Dada a alta procura e a fila de espera de mais de 20 pessoas que não conseguiram se inscrever a tempo, Bruno Covo planeja realizar uma segunda edição do workshop e em breve, serão divulgadas informações sobre novas datas e o local do evento, oferecendo a mais pessoas a chance de vivenciar e se aprofundar na arte do grafite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000003/2025 DISPENSA N°000001/2025, objetivando o contratação de empresa especializada para realizar a mudança da biblioteca prudência cardoso peireira: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000004/2025; registrado a EMPRESA MUDANÇAS E TRANSPORTES BASSO LTDA - EPP no valor total de 22.390,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa reais). Data da assinatura: 20 de janeiro de 2025; prazo de vigência: início em 20 de janeiro de 2025 e tem seu término em 19 de fevereiro de 2025. Extrema, 20 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato n° 003, contrato 000168/2023 do Processo Licitatório 000089/2023, com a empresa ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 02.700.079/0001-99; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA FÁBRICA DE CULTURA. Objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data de 17 de janeiro de 2025 e findar em 02 de maio de 2025. Data das assinaturas 16 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato N° 003, contrato 000002/2024 do Processo Licitatório 000381/2023, com a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., CPF/CNPJ: 61.602.199/0260-06; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA COZINHA E LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ROBERTO DE CUNTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS CILINDROS DE GLP 190 EM REGIME DE COMODATO. objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data 11 de janeiro de 2025 de e findar em 11 de janeiro de 2026. por conta dessas

alterações fica acrescida a importância de R\$ 141.300,00 ao contrato. Data das assinaturas 10 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000334/2024, CHAMADA PÚBLICA N°000020/2024, objetivando o aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar através do pnae (programa nacional de alimentação escolar): O Município De Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. CONTRATO N° 000005/2025; registrado o AGRICULTOR ALCIBIADES MARQUES DE OLIVEIRA FILHO no valor total de 39.464,22 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). data da assinatura: 21 de janeiro de 2025; prazo de vigência: início em 21 de janeiro de 2025 e tem seu término em 21 de julho de 2025. extrema, 21 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

Continua na próxima página



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-35C
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 22 / 01 / 2024

DECRETO Nº. 4.828

DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Altera artigos no Decreto nº 4.507 de 11 de julho de 2023”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 3.645, de 10 de agosto de 2017, que “Cria o Conselho Municipal de Política Cultural de Extrema – CMPC;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº. 008/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.507 de 11 de julho de 2023

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Extrema;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º, §1º, inciso I, e §2º, incisos IV, V e VI passarão a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Juan Carlos Bergamin Granado de Paula;
Suplente: Bruno Souza Martins.

b) Titular: Renann Augusto de Freitas Oliveira;
Suplente: Reginaldo Braga Matias.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

c) **Titular:** Cleiton de Souza Jorge.

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil:

IV – Economia da Cultura:

Titular: Rosana de Oliveira.

V - Literatura, Livro e Leitura:

Titular: Alexandre José Quirino.

VI - Música:

Titular: Silvana Maria Silva;

Suplente: Kahuê Cardoso Jesus.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31185
085823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.01.22
13:20:07 -03'00'

Fabrcio Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal